



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



86

DECRETO Nº 2.260 DE 27-10-94

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 1994, o servidor público municipal, Dr. SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ, da função de Diretor do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal, Símbolo NC - 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 27 (vinte e sete) de outubro de 1994.


Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

mat.